



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 028-2023**, de autoria do Vereador Anderson Moratório, que “Institui a política municipal de cuidado integral às pessoas com Síndrome de Down no município de Parauapebas e dá outras providências”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 08 de maio de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023